



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Reitoria do IFRO

EDITAL Nº 0136/REITORIA/IFRO, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a Prorrogação do Cronograma do Edital nº 91/REITORIA/IFRO, de 26 de junho de 2025, Seleção de Candidatas para o Curso de Formação Continuada de Cuidadora de Idosos com Mobilidade Reduzida, ofertado na modalidade presencial, pelo Projeto Mulher de Fibra (MF) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do [Regimento Geral do IFRO](#), aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e posteriores tendo em vista a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICA a **Prorrogação do Cronograma do Edital nº 91/REITORIA/IFRO, de 26 de junho de 2025**, de Seleção de Candidatas para o Curso de Formação Continuada de Cuidadora de Idosos com Mobilidade Reduzida, ofertado na modalidade presencial, pelo Projeto Mulher de Fibra (MF) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), de acordo com as disposições a seguir:

1. DO CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	Até 26/6/2025
Impugnação do Edital	Até 27/6/2025
Inscrições	Até às 23h59 do dia 27/7/2025, no formulário eletrônico <https://forms.gle/fhoA4tyCuwmFhjGt8>. Em caso de dificuldade, as interessadas poderão entrar em contato com: - coordenadora Marcia Tesser (69) 99303-5424
Resultado Preliminar	27/7/2025
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar	28/7/2025, através do e-mail <projetomulherdefibra@ifro.edu.br>
Resposta à interposição dos recursos contra o Resultado Preliminar	28/7/2025
Resultado Final	28/7/2025
Período de Matrícula	A partir de 29/7/2025
Início das Aulas	29/7/2025
Demais Chamadas	Conforme surgimento de vagas

Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerado o horário oficial do Estado de Rondônia.

1.1. Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail [<projetomulherdefibra@ifro.edu.br>](mailto:projetomulherdefibra@ifro.edu.br) ou pelo Whatsapp (69) 9.9303-5424.

1.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.

1.3. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

ANEXO(S) DO EDITAL

ANEXO I - FORMULÁRIO DE RECURSO

INFORMAÇÕES DA CANDIDATA			
Nome Completo:			
Data de Nascimento:	Sexo: () F	Identidade (RG)/ Órgão Emissor/UF:	Telefone (com DDD):
CPF/MF:	E-mail:		
À Comissão de Seleção do Processo Seletivo regido por este edital, Por meio deste, venho requerer a revisão da seguinte etapa: () Recurso contra as listas das inscrições; () Recurso contra o Resultado Preliminar; () Outro, especificar: _____ _____ _____ _____/RO, ____ de ____ de ____.			
Assinatura da Candidata ou Assinatura do(a) Responsável Legal* (*Em caso de candidata menor de 18 anos)			

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, _____, RG _____,
nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF _____
nº _____, (especificar grau de parentesco) _____ da
candidata _____, DECLARO, para todos
os efeitos e sob as penas das leis, que resido no endereço declarado na inscrição,
conforme comprovante de endereço anexado em nome de
_____.

DECLARO, ainda, estar ciente sobre a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), além das medidas judiciais cabíveis.

DECLARO, também, estar ciente de que devo informar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) no caso de alteração da situação acima, apresentando a documentação comprobatória.

_____ /RO, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Candidata ou Assinatura do(a) Responsável Legal*
(*Em caso de candidata menor de 18 anos)

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, _____, RG
nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF
nº _____, (especificar grau de parentesco, caso a candidata seja menor
de 18 anos) _____ da candidata _____,
DECLARO, para todos os efeitos e sob as penas das leis, que ESTUDEI ATÉ O _____
Ano do Ensino _____.

DECLARO, ainda, estar ciente sobre a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), além das medidas judiciais cabíveis.

DECLARO, também, estar ciente de que devo informar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) no caso de alteração da situação acima, apresentando a documentação comprobatória.

_____ /RO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidata ou Assinatura do(a) Responsável Legal*
(*Em caso de candidata menor de 18 anos)

Publicação: Transparência Ativa em 15 de julho de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
MOISES JOSE ROSA SOUZA | Reitor

Data da Assinatura: 15 de julho de 2025 às 17:28 (America/Porto_Velho)

Tipo de Documento:



Autenticidade